

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 008, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Decreta ponto facultativo no dia 20 de agosto e regula despacho de matéria de urgência

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 48, Inciso IX do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando que no dia 20 é a data da colonização Portuguesa em Guamaré, ponto facultado municipal conforme Decreto 001/2021 do poder executivo,

FICA DECRETADO:

Art.1º. Ponto facultativo no dia 20 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Cabe destacar que o ponto facultativo atinge tão somente os trabalhos administrativos desta casa, não obstaculizando nenhum trabalho legislativo.

Art.2º. Compete ao Diretor-Geral desta casa, regular e despachar qualquer matéria de ordem de urgência remetida pelo executivo, o qual encaminhará imediatamente à Mesa Diretora que tomara as suas devidas providências de urgência.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guamaré-RN, 18 de agosto de 2021.

Diego Miranda Fonseca
Presidente Legislativo

Publicado por: JOAO MARIA ALEXANDRE DA SILVA

Código Identificador: 77575220

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/08/2021. EDIÇÃO 1211. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>